

**EDITAL PROPEG N°.../2023: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE TÉCNICO(A)-
ADMINISTRATIVO PARA O PROJETO LEGAL – LABORATÓRIO DE ESTUDOS GEOPOLÍTICOS DA
AMAZÔNIA LEGAL – UFAC/FUNDAPE.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) junto à Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsista para atuar no projeto LEGAL/FUNDAPE, mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal (LEGAL) é um observatório interinstitucional em rede que congrega pesquisadores e pesquisadoras de Instituições de Ensino Superior dos estados pertencentes à Amazônia Legal brasileira. Produz conteúdo organizado em eixos de pesquisa, os quais estão disponíveis em seu site (www.legal-amazonia.org). A atuação do LEGAL envolve dupla natureza. É um laboratório de pesquisa vinculado à ciência política e campos correlatos, focado na produção acadêmico-científica, com vistas tanto à qualificação epistemológica, quanto à produção de análises e indicadores políticos, econômicos e sociais sobre os estados da Amazônia Legal brasileira. É também objetivo do Laboratório qualificar estudantes por meio de treinamentos nas mais modernas técnicas de pesquisa disponíveis, ciência de dados e produção de textos. Há, ainda, no horizonte, a formação pedagógica de populações locais quanto à prática da cidadania, especificamente no que traz de aprendizado em torno da convivência plural, debate crítico e tolerância societal. Nesse contexto, o projeto na UFAC vem estruturar e fortalecer o LEGAL no Acre, ao reunir pesquisadores que atuam no Laboratório desde 2021, bem como a partir da inclusão de novos pesquisadores, colaboradores e estudantes, no sentido de aprofundar as análises sobre o funcionamento das instituições democráticas no estado, com vistas, inclusive, para a extensão das ações no âmbito da comunidade acadêmica da UFAC e da sociedade em geral.

2. NORMAS GERAIS DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

- 2.1 OBJETIVOS DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA: Selecionar um(a) assessor(a) técnico(a), para atuar no assessoramento administrativo à coordenação geral e às equipes do Projeto LEGAL – Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal – UFAC.
- 2.2 OBJETIVO GERAL DO PROJETO: Produzir conhecimento substantivo acerca das instituições democráticas no estado do Acre, por meio de uma rede de pesquisadores e bolsistas no âmbito do Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal.
- 2.3 PÚBLICO ALVO: O(a) candidato(a) à vaga deverá:
 - 2.3.1 Ser servidor técnico-administrativo do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Acre;
 - 2.3.2 Cumprir 8 (oito horas) de carga horária semanal;
 - 2.3.3 Cumprir com as atividades delegadas pela coordenação do Projeto, em consonância com as metas do Plano de Trabalho e com a carga horária semanal;
 - 2.3.4 Participar das atividades online e/ou presenciais do Projeto;

2.3.5 Atender aos demais critérios definidos neste Edital.

2.4 NÚMERO DE VAGAS: Será disponibilizada 1 (uma) vaga para bolsista na modalidade assessor técnico.

2.4.1 Além da vaga imediatamente disponível, será constituído cadastro de reserva para preenchimento de vagas remanescentes, em caso de necessidade, durante a vigência do projeto.

2.4.2 O número de candidatos no cadastro de reserva será de até 4 (quatro) vezes o número de vagas ofertadas neste Edital.

2.4.3 Os candidatos que compõem o cadastro de reserva serão convocados seguindo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade e disponibilidade de recursos do projeto.

2.4.4 A inclusão no cadastro de reserva não garante a concessão da bolsa, mas assegura a preferência do candidato em caso de abertura de novas vagas.

2.5 DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA: bolsa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) será concedida pelo prazo de 14 (meses) meses, com a possibilidade de renovação, a partir da data de ingresso do(a) bolsista.

2.6 DESISTÊNCIA, DESLIGAMENTO, CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO: A bolsa poderá ser cancelada ou substituída:

2.6.1 Por desistência do(a) bolsista e com a ciência da coordenação do projeto.

2.6.2 A pedido da coordenação do projeto, desde que haja justificativa.

2.6.3 Por não cumprimento das exigências deste Edital.

3. INSCRIÇÃO NA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

3.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: o período de inscrição será de 5 a 7 de junho de 2024.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: legal.acre@gmail.com.

3.3 O(a) candidato(a) deverá enviar as informações solicitadas no corpo do e-mail e encaminhar, em anexo, os documentos indicados no item 3.3.1 e 3.3.2 deste Edital. No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar a seguinte descrição: Inscrição Bolsa (NOME DO/A CANDIDATO/A) – Projeto LEGAL/UFAC 2024.

3.3.1 As informações que devem ser enviados no corpo do e-mail são:

3.3.1.1 Nome completo;

3.3.1.2 CPF;

3.3.1.3 E-mail;

3.3.1.4 Telefone celular;

3.3.1.5 Nível de escolaridade;

3.3.1.6 Curso que se formou (no caso de ter concluído ensino superior);

3.3.1.7 Melhores horários para a realização da entrevista.

3.3.1.8 Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (ANEXO I)

- 3.3.2 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:
- 3.3.2.1 Cópia digitalizada de RG e CPF;
 - 3.3.2.2 Comprovante de vínculo com a UFAC (técnico-administrativo);
 - 3.3.2.3 Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado, com a comprovação das atividades;
 - 3.3.2.4 Carta de intenção (ANEXO II)
 - 3.3.2.5 Declaração de disponibilidade para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO III).
- 3.4 A homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos listados conforme o item 3 desta Chamada dentro do período de inscrição.
- 3.5 Os(as) candidatos(as) que não atendam a quaisquer das disposições dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste edital terão suas inscrições indeferidas.
- 3.6 O resultado preliminar das inscrições será divulgado até o dia 10 de junho de 2024 no site oficial da UFAC.
- 3.7 Do resultado das inscrições, será aberto um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolado pelo e-mail legal.acre@gmail.com.
- 3.8 O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia 13 de junho de 2024 no site oficial da UFAC.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

A seleção pública ocorrerá em duas etapas eliminatórias, seguidas do cálculo da nota final para determinar os(as) candidatos(as) aprovados e sua classificação:

4.1 ETAPA 1 - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Nesta etapa será realizada a análise da documentação enviada, no período estipulado, conforme exigência do item 3 desta chamada de seleção pública.

4.1.1 A ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição e consequente eliminação do candidato.

4.2 ETAPA 2 – ANÁLISE DO CURRÍCULO, CARTA DE INTENÇÃO E ENTREVISTA

É composta pela análise do currículo do(a) candidato(a), da carta de intenção e entrevista.

4.2.1 A análise do currículo obedecerá aos seguintes critérios, totalizando 10 (dez) pontos:

4.2.1.1 Atuação em projetos e/ou grupos de pesquisa vinculados à instituição pública (4 pontos);

4.2.1.2 Atuação na Universidade Federal do Acre em função executiva e/ou administrativa (4 pontos);

4.2.1.3 Formação acadêmica no campo da ciência política, comunicação ou administração (1 ponto);

4.2.1.4 Atuação em projetos sociais em qualquer função (1 pontos).

4.2.1.5 Para fins de análise e pontuação do currículo, serão consideradas exclusivamente as atividades desenvolvidas nos últimos três anos, contados retroativamente a partir da data de encerramento das inscrições para o certame. Esta restrição temporal aplica-se a todos os critérios estabelecidos no item 4.2.1, assegurando a relevância e a atualidade das experiências e qualificações apresentadas pelos candidatos. Atividades realizadas fora deste período não serão contabilizadas para efeito de pontuação.

4.2.1.6 O(a) candidato(a) que tiver a pontuação 0,0 (zero) na somatória da análise dos critérios do currículo será eliminado(a) do certame.

4.2.2 A análise da carta de intenção obedecerá aos seguintes critérios, totalizando 10 (dez) pontos:

4.2.2.1 Carta de intenção de acordo com o ANEXO II (4 pontos);

4.2.2.2 Redação e estrutura da carta de intenção (3 pontos);

4.2.2.3 Interesse e motivação em participar do Projeto (3 pontos).

4.2.2.4 O(a) candidato(a) que tiver a pontuação 0,0 (zero) na somatória da análise da carta de intenção será eliminado(a) do certame.

4.2.3 Na entrevista será abordado o conhecimento dos(as) candidatos(as) sobre os temas e perspectivas para o projeto através de videoconferência, totalizando 10 (dez) pontos.

4.2.1. As entrevistas serão realizadas entre os dias 17 e 18 de junho de 2024 em horários a serem divulgados por e-mail para os(as) candidatos(as).

4.2.2. Na impossibilidade de entrevista por videoconferência, o(a) candidato(a) necessita, no corpo do e-mail de inscrição, informar datas e horários disponíveis para a avaliação.

4.2.3. A entrevista será gravada terá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) sendo a soma da pontuação obtida nos critérios de avaliação dispostos no item 4.3.4 deste Edital.

4.2.4. No processo da entrevista, os(as) candidatos(as) serão avaliados com base nos seguintes critérios:

a) Demonstra interesse pela temática e competências relevantes à área objeto do projeto (2 pontos);

b) Demonstra iniciativa, autonomia e capacidade de planejamento e gestão das atividades (2 pontos);

c) Demonstra habilidade de comunicação verbal e capacidade de argumentação/raciocínio lógico (2 pontos);

d) Demonstra boa capacidade de relação interpessoal e trabalho em equipe (2 pontos);

e) Possui conhecimento básico sobre a rotina e ambiente de pesquisa (2 pontos).

4.4 Como critérios de desempate serão considerados, em ordem prioritária:

a) Maior tempo de experiência em projetos de pesquisa, em função executiva/administrativa, sendo os projetos vinculados à instituição pública, e em áreas correlatas ao projeto;

- b) Maior tempo de experiência em projetos de pesquisa, em função executiva/administrativa, sendo os projetos vinculados à instituição pública;
- c) Maior tempo de experiência na universidade em função executiva e/ou administrativa;
- d) Maior tempo de experiência em projetos sociais em qualquer função;
- e) Maior idade.

4.5 O resultado preliminar será publicado no dia 19 de junho de 2024 no site oficial da UFAC.

4.6 Do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser protocolado pelo e-mail legal.acre@gmail.com.

5 CÁLCULO DA NOTA FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

No cálculo da nota final dos(as) candidatos(as) (NF) serão consideradas as notas do currículo, carta de intenção e da entrevista, considerando a seguinte fórmula matemática:

NF: Nota da análise do currículo + Nota da carta de intenção + Nota da entrevista / 3.

6 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.5 Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o(a) candidato(a) deverá enviar em formulário próprio (ANEXO IV por meio de endereço eletrônico legal.acre@gmail.com, justificando os objetivos do recurso.

6.6 A comissão de seleção não se responsabilizará por erros ou falhas no envio de recurso, de forma que a Comissão não poderá avaliar o recurso do(a) candidato(a), e este(a) será eliminado do Processo Seletivo.

6.7 A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) observará rigorosamente a ordem de classificação, considerando as vagas por curso.

7 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 24 de junho de 2024 no site da Ufac - www.ufac.br.

8 BOLSAS

8.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) como bolsistas serão indicados para receber bolsa de pesquisa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais durante o período de 14 (dezessete) meses.

8.6 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pelo grupo de pesquisa em conjunto com a FUNDAPE.

9 RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA

9.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) como bolsistas se comprometem a:

- Participar, de forma ativa, de todas as atividades propostas para a execução das ações do Projeto;
- Ter disponibilidade de 8 horas semanais para desenvolver as ações do Projeto;
- Acompanhar os informes e as instruções referentes ao desenvolvimento do Projeto;
- Participar de reuniões de relacionadas à execução do projeto;
- Elaborar documentos relacionados ao Projeto de Pesquisa, conforme solicitado;
- Colaborar com a divulgação do projeto em redes sociais e outros meios de comunicação.

9.6 Os bolsistas que não apresentarem participação satisfatória poderão ser desligados do Projeto, conforme item 2.6.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.5 Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere à presente Chamada de Seleção Pública.
- 10.6 Ao realizar a inscrição no presente edital, o(a) candidato(a) se compromete a acompanhar os informes, instruções e resultados referentes as etapas de planejamento, execução e avaliação das ações do Projeto.
- 10.7 O resultado será homologado pela Comissão Examinadora responsável pela seleção.
- 10.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação do projeto e/ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre.

11 CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	3 de junho de 2024
Prazo para impugnação ao Edital	4 de junho de 2024
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	5 a 7 de junho de 2024
Publicação de resultado preliminar das inscrições	10 de junho de 2024
Prazo para recurso ao resultado preliminar às inscrições	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar
Publicação das inscrições homologadas	13 de junho de 2024
Período de realização das entrevistas	17 e 18 de junho de 2024
Publicação do resultado preliminar da análise do curriculum lattes, carta de intenção e da entrevista	19 de junho de 2024
Prazo para recurso ao resultado preliminar da análise do curriculum lattes, carta de intenção e da entrevista	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar
Publicação do resultado final da seleção	24 de junho de 2024
Convocação de classificado	01 de julho de 2024
Período de Vigência do Edital	01 de julho de 2024 a 31 de agosto de 2025

Rio Branco – AC, 27 de maio de 2024.

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS
DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, _____, CPF _____, declaro, sob as penas previstas na Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados para fins da inscrição no processo seletivo para assessor técnico do PROJETO LEGAL – LABORATÓRIO DE ESTUDOS GEOPOLÍTICOS DA AMAZÔNIA LEGAL – UFAC, são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Branco, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do(a) Declarante.

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção para participar, como assessor técnico, do Projeto Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal/Acre, deve demonstrar o interesse e motivação em participar do Projeto. Deve ser enviada de forma anônima e conter até 400 palavras.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, CPF _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 8 horas semanais dedicadas ao PROJETO LEGAL – LABORATÓRIO DE ESTUDOS GEOPOLÍTICOS DA AMAZÔNIA LEGAL – UFAC, durante o período de vigência da bolsa, conforme disposto no edital de seleção. Tenho ciência que, caso não cumpra satisfatoriamente a proposta do curso, serei desligado das atividades.

Rio Branco, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Declarante.

